



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CAPA DO PROCESSO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMPLEMENTO: DOCUMENTAÇÃO PARA SEREM TOMADAS PROVIDÊNCIAS LICITATÓRIAS.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL

AUTUAÇÃO

AOS 16 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, NESTA CIDADE DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, AUTUEI OS DOCUMENTOS, QUE ADIANTE SEGUEM E PARA CONSTAR FAÇO ESTA AUTUAÇÃO.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:



CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 16 DE MARÇO DE 2020.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

AO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE.

SENHOR PREFEITO,

VIMOS ATRAVÉS DESTES REQUERER DE V. EXA. A ADOÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

A PRESENTE REQUISIÇÃO É DEVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ.


SÂNDALO VAGNER NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



ANEXO I – PLANILHA

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
01	OXIGÊNIO GÁS CIL 3M MEDICINAL	UND	50	230,00	11.500,00
02	OXIGÊNIO GÁS CIL 1,4M MEDICINAL	UND	05	130,00	650,00
03	AR COMPRIMIDO 2.2 MEDICINAL	UND	10	270,00	2.700,00
04	VÁLVULA CIL O2MED COM UMA SAÍDA	UND	05	300,00	1.500,00
05	FLUXOMETRO O2 MED	UND	01	150,00	150,00
				TOTAL	16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000

Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 16 DE MARÇO DE 2020.

DO: PREFEITO MUNICIPAL.


A: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

SENHOR PRESIDENTE,

SOLICITO DE V. S^a QUE REALIZE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS A FIM DE QUE SEJAM CONTRATADAS EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FMS/SMS/OUTROS.

CERTO DE SUAS PROVIDÊNCIAS,


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

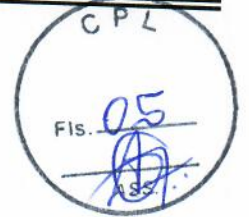
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000

Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:



CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 17 DE MARÇO DE 2020.

Ao:
ILM^o SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

AS COMPRAS, TAMBÉM OS ACRÉSCIMOS DAS COMPRAS JÁ REALIZADAS NOS TERMOS DO ART. 65 §1º, DA LEI 8.666/93, DEVEM SER PREVIAMENTE ASSEGURADAS COM A VERIFICAÇÃO DOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS NOS TERMOS DOS ARTS 14 DA LEI 8.666/93 E 167, II DA CF/88, CUJO TEOR TRANSCREVEMOS ABAIXO:

“ART. 14. NENHUMA COMPRA SERÁ FEITA SEM A ADEQUADA CARACTERIZAÇÃO DE SEU OBJETO E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA SEU PAGAMENTO, SOB PENA DE NULIDADE DO ATO E RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE TIVER DADO CAUSA”

ART. 167. SÃO VEDADOS:

II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS OU A ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS QUE EXCEDAM OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ADICIONAIS

DESSA FORMA, SOLICITAMOS À V. AS., COM FUNDAMENTOS NOS DISPOSITIVOS ACIMA TRANSCRITOS, QUE INFORME O SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA AS DESPESAS REQUERIDAS

ATENCIOSAMENTE,


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

Fls. 06

PORTARIA nº 016/2020

Cristalândia do Piauí-PI, 13 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66º, inciso VI e art. 74º, parágrafo único.

RESOLVE:


I- Nomear o Sr. BENEDITO JOSE DE NEIVA NETO, portador do RG:92778798-9 SSP/MA, CPF: 065.186.643-04 para exercer o cargo de Presidente/Pregoeiro; MARCOS LISBOA NOGUEIRA, portador do RG: 1915124 SSP/PI, CPF: 849.169.663-68 e DEBORA ADRIANA ASSENÇO NOGUEIRA, portador do RG: 1624743 SSP/PI, CPF: 787.441.993-68, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de Membros/Equipe de Apoio.

II – O servidor MARCOS LISBOA NOGUEIRA substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, 13 de Janeiro de 2020.


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n - Bairro Centro - CEP 64995-000 -
Cristalândia do Piauí - Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea "b", e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, CONSIDERANDO o resultado das eleições para Conselho Tutelar, nos termos da solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LAIZA FRANCIELA SENA DE SOUZA CPF: 046.575.673-57, para o cargo de Conselho Tutelar do Município de Cristalândia do Piauí, para exercer suas funções de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 8.069/90.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Cristalândia do Piauí, 10 de Janeiro de 2020.

Amm
ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n - Bairro Centro - CEP 64995-000 -
Cristalândia do Piauí - Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea "b", e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, CONSIDERANDO o resultado das eleições para Conselho Tutelar, nos termos da solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GENICA DA SILVA RODRIGUES CPF: 071.243.793-26, para o cargo de Conselho Tutelar do Município de Cristalândia do Piauí, para exercer suas funções de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 8.069/90.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Cristalândia do Piauí, 10 de Janeiro de 2020.

Amm
ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n - Bairro Centro - CEP 64995-000 -
Cristalândia do Piauí - Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea "b", e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, CONSIDERANDO o resultado das eleições para Conselho Tutelar, nos termos da solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor NAIANE DA CUNHA REIS CPF: 060.424.353-70, para o cargo de Conselho Tutelar do Município de Cristalândia do Piauí, para exercer suas funções de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 8.069/90.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

Cristalândia do Piauí, 10 de Janeiro de 2020.

Amm
ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA nº 016/2020

Cristalândia do Piauí-PI, 13 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66º, inciso VI e art. 74º, parágrafo único.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. BENEDITO JOSE DE NEIVA NETO, portador do RG:92778798-9 SSP/MA, CPF: 065.186.643-04 - para exercer o cargo de Presidente/Pregoeiro; MARCOS LISBOA NOGUEIRA, portador do RG: 1915124 SSP/PI, CPF: 849.169.663-68 e DEBORA ADRIANA ASSENÇO NOGUEIRA, portador do RG: 1624743 SSP/PI, CPF: 787.441.993-68, ambos para compor a Central de Licitações Públicas (CLP) exercendo o cargo de Membros/Equipe de Apoio.

II - O servidor MARCOS LISBOA NOGUEIRA substituirá o Presidente/Pregoeiro em eventuais ausências.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

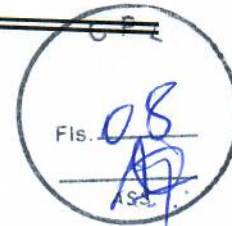
IV - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se;
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Amm
ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal

Amm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

CONFORME OFÍCIO ENCAMINHADO A ESTE SETOR, INFORMAMOS QUE EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA CITADA, CLASSIFICADA NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, FMS/SMS/OUTROS.

A DOTAÇÃO ACIMA DEMONSTRA SER SUFICIENTE PARA O SUPORTE DA DESPESA.

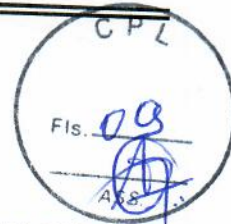
DESSA FORMA, ENCAMINHAMOS O PRESENTE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA QUE DÊ CONTINUIDADE AO PROCESSO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 17 DE MARÇO DE 2020.


LEANDRO BORGES JACOBINA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DIA: 20/03/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 011/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES
MEDICINAIS.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, ÀS 09H:00MIN, REUNIRAM-SE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADOS PELA PORTARIA DE N*. 016/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020, PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 011/2020 QUE TEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS. O PRESIDENTE DA CPL ABRIU A SESSÃO PÚBLICA, PARA JULGAR AS COTAÇÕES DE PREÇOS APRESENTADOS PELA EMPRESA; INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME., CNPJ: 13.509.428/0001/06, LOCALIZADA NA RUA SIMÃO BORGES, 319 – SALA, EM CRISTINO CASTRO – PIAUÍ, COTOU O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CONCORRENTES/LICITANTES. FOI VERIFICADO O ORÇAMENTO DA REFERIDA EMPRESA E A CPL CONSTATOU QUE OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO E POR ESTE MOTIVO TEVE SUA PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. ATO CONTINUO, A CPL SOLICITOU OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. FOI EFETUADO CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, QUE SE COMPROMETEU EM ENTREGAR A ESTA CPL NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, OS DOCUMENTOS REGIDOS PELA LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA, DO QUE, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 20 DE MARÇO DE 2020.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL


MARCOS LISBOA NOGUEIRA
EQUIPE DE APOIO


DÉBORA ADRIANA ASCENSO NOGUEIRA
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000

Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



1 - PROPOSTAS DAS EMPRESAS:

- A) – INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME.
- B) _ NÃO HOUE CONCORRENTE.
- C) _ NÃO HOUE CONCORRENTE.

2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

- A) - INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME.

NEZVA



ALTERNATIVA SAÚDE

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME
CNPJ: 13.509.428/0001-06 Inscrição estadual: 19.485.157-5
Rua Simão Borges, nº 319 – Centro
E-mail: alternativasaude@hotmail.com
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
A/C da Comissão Permanente de Licitação
CRISTALÂNDIA-PIAUI

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar nossa proposta, com preços de mercado dos produtos e propomos fornecê-los, pelo valor total de **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme planilha discriminado em anexo.

Informamos que os preços são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos, é de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação dos mesmos.

Prazo de Pagamento: até 30(trinta) dias após apresentação Nota/Fatura;

Prazo de Validade das Propostas: 60 (sessenta) dias;

Dados Bancários: Conta Corrente: 20.253-3, Ag: 0589-4, Banco: B.B.

Declaramos que, executaremos o fornecimento de acordo com as especificações e quantitativos fornecidos pela Secretaria, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta PROPOSTA.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Cristino Castro -PI, 13 março de 2020

Sandra Helena Lemos da S. Barreto

Sandra Helena Lemos da Silva Barreto
Procurador

CPF:420.707.243/87

RG: 1.172.330SSP-PI

Handwritten signature



ALTERNATIVA SAÚDE

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME
CNPJ: 13.509.428/0001-06 Inscrição estadual: 19.485.157-5
Rua Simão Borges, nº 319 – Centro
E-mail: alternativasaude@hotmail.com
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI



ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS COM PREÇOS DE MERCADO

LOTE I - OXIGÊNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
4	OXIGÊNIO GÁS CIL 3 M MEDICINAL	Linde Gás	UND	50	R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)	R\$ 11.500,00 (Onze mil, quinhentos reais)
5	OXIGÊNIO GÁS CIL 1,4 M MEDICINAL	Linde Gás	UND	05	R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)	R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
6	AR COMPRIMIDO 2,2 MEDICINAL	Ifab	UND	10	R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)	R\$ 2.700,00 (Dois mil setecentos reais)
10	VALVULA CIL 02 MEDICINAL COM 01 SAIDA	Ifab	UND	05	R\$ 300,00 (Trezentos reais)	R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
11	FLUXOMETRO 02 MEDICINAL	Ifab	UND	01	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
						R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais)

SBC

ndy

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.509.428/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
NOME EMPRESARIAL INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERNATIVA SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIMAO BORGES	NÚMERO 319	COMPLEMENTO SALA
CEP 64.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTINO CASTRO
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 9420-9400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 17:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (SM)		(NME)	
ANTONIO LUIZ DE AGUIAR BARRETO		SANDRA HELENA LEMOS DA SILVA BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
06-11-1990	2.834.496	SSP	PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		035.513.833-67	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA COELHO NETO			NÚMERO
			274
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	64890-000	
MUNICÍPIO	UF		
CANTO DO BURITI	PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
RUA SIMÃO BORGES			NÚMERO
			319
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	64920-000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CRISTINO CASTRO	PI	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
4684-2/99			
Atividades secundárias	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.		
4664-8/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
11-04-2011			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente)			
Indira Lemos da Silva Barreto			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29-03-2011	Indira Lemos da Silva Barreto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2011 SOB Nº: 22100999377 Protocolo: 11/007030-5. DE 04/04/2011 JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL		



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO Cara real DA VERDADE. TERESINA-PI, 17/10/16



Document with text: 2.834.496, 07/03/06, INDIRA LEMOS DA SILVA BARRÊTO, SANDRA HELENA LEMOS DA SILVA BARRÊTO, ANTONIO LUIZ DE AGUIAR BARRÊTO, FLORIANO-PI, 06/11/1990, CERT. MASC. 20823 L 17 P 49, EXP CANTO DO BURITI-PI 03/06/91



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO Cara real DA VERDADE. TERESINA-PI, 17/10/16



Handwritten signature.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**
CNPJ: **13.509.428/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:30 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **45F2.65D4.544B.A2D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200113509428000106

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.485.157-5
CNPJ/CPF 13.509.428/0001-06
RAZÃO SOCIAL INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/01/2020, às 17:40:38

VÁLIDA ATÉ 12/04/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0D3D-8A90-5433-A729-8D8C-1B94-1F3E-774E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2003201350942800010601

RAZÃO SOCIAL INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO			
ENDEREÇO RUA SIMAO BORGES 319 SALA			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CRISTINO CASTRO	CEP 64920000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.509.428/0001-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.485.157-5	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/03/2020, às 16:11:56

VÁLIDA ATÉ 19/05/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 31E4-E9EC-54BB-0107-5227-100B-86D5-5364



PREFEITURA MUN DE CRISTINO CASTRO

AVENIDA MARCOS PARENTE - CENTRO
CNPJ : 06.554.364/0001-08



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **04/12/2019** Número: **000.371** Validade: **03/03/2020**

Dados do Contribuinte

Matricula: **001.035** Inscrição:
CNPJ / CPF: **13.509.428/0001-06**
Nome: **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**

Nome Fantasia: **ALTERNATIVA SAUDE**

Endereço: **15 RUA SIMÃO BORGES, 00319 - CENTRO**

Complemento:

Quadra: Lote: Cidade (UF): **CRISTINO CASTRO - PI**

Validação: **1PTHHTJR-WZ3FYCI9-MDI37VFV**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Município e a inscrições em Dívida Ativa.

CRISTINO CASTRO, 04 de dezembro de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.509.428/0001-06

Razão Social: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO

Endereço: RUA SIMAO BORGES 319 / CENTRO / CRISTINO CASTRO / PI / 64920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 15/04/2020 ✓

Certificação Número: 2020031703254468790733

Informação obtida em 20/03/2020 16:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.509.428/0001-06

Certidão nº: 2496299/2020

Expedição: 28/01/2020, às 14:54:39

Validade: 25/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.509.428/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

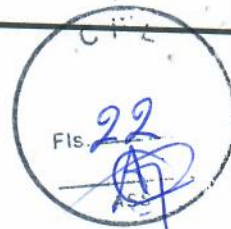
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUN DE CRISTINO CASTRO

AVENIDA MARCOS PARENTE - CENTRO

06.554.364/0001-08



Página: 1 / 1

Alvará - 2020

de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2020

000.768

Válido até 31/12/2020

Identificação

Matrícula : 001.035

Início da Atividade: 05/04/2011

Inscrição : 001.044

CPF/CNPJ: 13.509.428/0001-06

Contribuinte : **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**

Nome Fantasia : **ALTERNATIVA SAUDE**

Endereço : **00 RUA SIMÃO BORGES, 00319**

Bairro : **CENTRO**

Outras Informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária:

Validade:

Regularização Fundiária : **NÃO INFORMADO**

Porte da Empresa : **Média**

Grau de Risco : **NÃO INFORMADO**

Funciona em Residência : **Não**

Descrição das atividades

Principal: 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Chave de Autenticação : **MUSBSKU3-UIK75T9I-NVJXYVGP**

CRISTINO CASTRO, 22 de janeiro de 2020

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente pelo usuário : athos. Qualquer dúvida quanto a veracidade, consulte o Setor Tributário Municipal.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

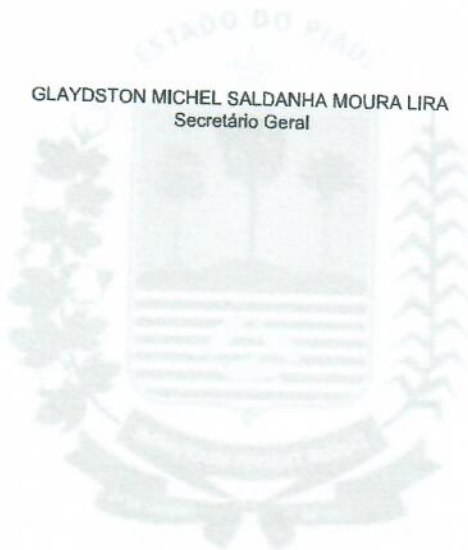
Nome Empresarial: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME			Protocolo: PIC1900807446
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 2210099377	CNPJ 13.509.428/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2011	Início de Atividade 11/04/2011
Endereço Completo Rua SIMÃO BORGES, Nº 319, SALA, CENTRO-Cristino Castro/PI- CEP64920-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/03/2019	Número 20190358564	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO		CPF: 035.513.833-67	
Identidade: 2834498		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2019, às 11:28:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código J12AFVS.



PIC1900807446

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral



Handwritten signatures in blue ink

Handwritten mark or signature

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME - CNPJ: 13.509.428/0001-06

Endereço: RUA SIMAO BORGES, Complemento: SALA, N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Cristino Castro, Estado: PI, CEP: 64920000, Telefone: (89) 35311417

NIRE: 22100999377 - Data: 05/04/2011

Pág.: 1 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.140.0

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	1.593.578,91 D
111	Disponível	1.375.944,91 D
11101	Caixa Geral	1.375.725,98 D
11101.0001	Caixa	1.363.098,81 D
11102	Banco Conta Movimento	1.363.098,81 D
11102.0003	OUROCAP PM	12.627,17 D
11102.0004	BANCO DO BRASIL AG 0906-7 CTA 32936-3	1.378,82 D
116	Estoques	11.248,35 D
11601	Estoques de Materiais	218,93 D
11601.0005	Importações Em Andamento	218,93 D
13	Ativo Permanente	218,93 D
133	Imobilizado	217.634,00 D
13301	Bens Em Operação	172.334,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	172.334,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D
13301.0007	Veículos	5.000,00 D
135	Contas de compensação do ativo	157.334,00 D
13501	Retorno de vasilhames e sacarias	45.300,00 D
Total Ativo		45.300,00 D
		1.593.578,91 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.578,91 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas número 206 e 207 do livro diário número 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o número 19/002680-4 em 20/08/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes.

Cristino Castro-PI, 22 de Agosto de 2019

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO
EMPRESÁRIA
CPF: 035.513.833-67
R.G.: 2.834.496 - SSP/PI.CHARLES RAMOS MENEZES
CONTADOR
CPF: 498.412.383-49
RG.: 1.299.255 - SSP/PI.
8.214/O

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Continua...

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME - CNPJ: 13.509.428/0001-06

Endereço: RUA SIMAO BORGES, Complemento: SALA, N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Cristino Castro, Estado: PI, CEP: 64920000, Telefone: (89) 35311417

NIRE: 22100999377 - Data: 05/04/2011

Pág.: 2 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.140.0

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** Passivo ***	
21	Passivo Circulante	1.593.578,91 C
211	Fornecedores	903.953,62 C
21101	Fornecedores Nacionais	50.292,00 C
21101.0003	PROSOLDAS LTDA	50.292,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	50.292,00 C
21302	Obrigações Trabalhistas	791,63 C
21302.0001	INSS a Recolher	791,63 C
21302.0002	FGTS a Recolher	540,42 C
216	Outras Obrigações	251,21 C
21601	Outras Obrigações	2.869,99 C
21601.0001	Salários a Pagar	2.869,99 C
218	Provisões	2.869,99 C
21801	Provisões	850.000,00 C
21801.0005	Dividendos Propostos s/ Lucros a pagar	850.000,00 C
24	Patrimônio Líquido	850.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	689.625,29 C
24101	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	30.000,00 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	614.325,29 C
24301.0001	Lucros Acumulados	614.325,29 C
244	Conta de compensação do passivo	614.325,29 C
24401	Remessa de vasilhames e sacarias	45.300,00 C
Total Passivo		45.300,00 C
		1.593.578,91 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.593.578,91 (Hum Milhão Quinhentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas número 206 e 207 do livro diário número 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o número 19/002680-4 em 20/08/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes.

Cristino Castro-PI, 22 de Agosto de 2019

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO
EMPRESÁRIA
CPF: 035.513.833-67
R.G.: 2.834.496 - SSP/PI.CHARLES RAMOS MENEZES
CONTADOR
CPF: 498.412.383-49
RG.: 1.299.255 - SSP/PI.
8.214/O

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME - CNPJ: 13.509.428/0001-06

NIRE: 22100999377 - Data: 05/04/2011

Endereço: RUA SIMAO BORGES, Complemento: SALA, N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Cristino Castro, Estado: PI, CEP: 64920000, Telefone: (89) 35311417

Estabelecimentos: 0001 - INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.140.0

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.991.039,65
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.991.039,65
(-) 020	Deduções da Receita	1.991.039,65
020.01	Impostos Faturados	140.252,08
020.01.05	Simplex	135.032,08
020.02	Outras Deduções	135.032,08
020.02.01	Devoluções de Vendas	5.220,00
(=) 030	Receita Líquida	5.220,00
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.850.787,57
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	405.061,09
(=) 060	Lucro Bruto	405.061,09
(-) 070	Despesas Operacionais	1.445.726,48
070.02	Despesas Administrativas	200.147,72
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	175.240,05
070.03.01	Despesas Financeiras	13.092,21
070.04	Despesas Tributárias	13.092,21
(=) 110	Lucro Operacional	11.815,46
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.245.578,76
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.245.578,76
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.245.578,76

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas da folha número 205 do livro diário número 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o número 19/002680-4 em 20/08/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;
A empresa não possui auditores independentes.

Cristino Castro-PI, 22 de Agosto de 2019

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO
EMPRESÁRIA
CPF: 035.513.833-67
R.G.: 2.834.496 - SSP/PI.

CHARLES RAMOS MENEZES
CONTADOR
CPF: 498.412.383-49
RG.: 1.299.255 - SSP/PI.
8.214/O

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME - CNPJ: 13.509.428/0001-06

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: RUA SIMAO BORGES, Complemento: SALA, N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Cristino Castro, Estado: PI, CEP: 64920000, Telefone: (89) 35311417

NIRE: 22100999377 - Data: 05/04/2011

Pág.: 1 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.140.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
C	Capitalização 689.625,29 / 1.593.578,91 *100	c24/c1*100	
	Indica o percentual de capital próprio dentro do ativo total. Quanto maior, melhor.		43,28
ET	Grau de Endividamento Total (903.953,62 + 0,00) / (1.593.578,91)	(c21+c22)/(c1)	
	Indica quanto a empresa possui de obrigações de curto e longo prazo para cada R\$1,00 do ativo total. Quanto menor, melhor.		0,57
GA	Giro do Ativo 1.850.787,57 / 1.593.578,91	d030/c1	
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		1,16
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (217.634,00 / 689.625,29) *100	(c13/c24)*100	
	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.		31,56
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (217.634,00 / (689.625,29 + 0,00)) *100	(c13/(c24+c22))*100	
	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.		31,56
LC	Liquidez Corrente 1.375.944,91 / 903.953,62	c11/c21	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		1,52
LG	Liquidez Geral (1.375.944,91 + 0,00) / (903.953,62 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		1,52
LI	Liquidez Imediata 1.375.725,98 / 903.953,62	c111/c21	
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		1,52
LS	Liquidez Seca (1.375.725,98 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 903.953,62	(c111+c112+c113+c114)/c21	
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		1,52
ML	Margem Líquida (1.245.578,76 / 1.850.787,57) *100	(d200/d030)*100	
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		67,30
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((903.953,62 + 0,00) / 689.625,29) *100	((c21+c22)/c24)*100	
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		131,08
RA	Rentabilidade do Ativo (1.245.578,76 / 1.593.578,91) *100	(d200/c1)*100	
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		78,16
RPL	Rentabilidade do Patrimônio Líquido 1.991.039,65 / 689.625,29 *100	d01001/c24*100	
	Indica o percentual do resultado da empresa sobre o Patrimônio Líquido. Quanto maior, melhor.		288,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas número 208 e 209 do livro diário número 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o número 19/002680-4 em 20/08/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes.

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Continua...

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: CHARLES RAMOS MENEZES

Empresa: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME - CNPJ: 13.509.428/0001-06

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: RUA SIMAO BORGES, Complemento: SALA, N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Cristino Castro, Estado: PI, CEP: 64920000, Telefone: (89) 35311417

NIRE: 22100999377 - Data: 05/04/2011

Pág.: 2 de 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.140.0

Código	Nome	Expressão	Resultado
SG	Solvencia Geral	c1/(c21+c22)	
	1.593.578,91 / (903.953,62 + 0,00)		1,76

Indica o quanto a empresa possui de ativo total para pagamento total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas número 208 e 209 do livro diário número 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o número 19/002680-4 em 20/08/2019.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditores independentes.

Cristino Castro-PI, 22 de Agosto de 2019

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO
EMPRESÁRIA
CPF: 035.513.833-67
R.G.: 2.834.496 - SSP/PI.CHARLES RAMOS MENEZES
CONTADOR
CPF: 498.412.383-49
RG.: 1.299.255 - SSP/PI.
8.214/O

quinta-feira, 22 de agosto de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME , consta assinado digitalmente por:

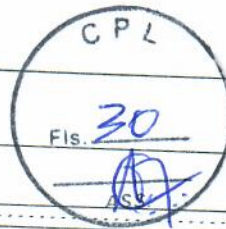
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03551383367	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO
49841238349	CHARLES RAMOS MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:59 SOB Nº 20190358564.
PROTOCOLO: 190358564 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904095073. NIRE: 22100999377.
INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Recebemos de INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FABBIO SANTOS - RUA CHICO DOCA, 257 - Acarape - TERESINA - PI.
 Emissão: 04/02/2020 Valor Total: R\$ 5.240,00



NF-e
 Nº 000.003.023
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO

RUA CRISTINO CASTRO, 319
 Centro - CRISTINO CASTRO - PI
 Fone: CEP: 64920-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.023
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2220 0213 5094 2800 0106 5500 1000 0030 2310 0003 0246

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322200001807706 04/02/2020 10:40:40

CNPJ

13.509.428/0001-06

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 194851575

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TERCETÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FABBIO SANTOS

CNPJ / CPF

000.332.043-06

DATA DA EMISSÃO

04/02/2020

ENDEREÇO
 RUA CHICO DOCA, 257

BAIRRO / DISTRITO
 Acarape

CEP

64003-830

DATA DA SAÍDA

04/02/2020

MUNICÍPIO
 TERESINA

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:40:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.240,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		9 - SEM FRETE					
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
2	OXIGENIO GAS CIL 10M3	28044000	0102	5102	UN	1,00	359,00	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OXIGENIO GAS MEDICINAL 3 M3	28044000	0102	5102	UN	4,00	289,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OXIGENIO GAS CIL 4 M3	28044000	0102	5102	UN	5,00	289,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VALVULA CIL AR MEDICINAL COM 01 SAIDA	90192090	0102	5102	UN	1,00	412,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	KIT DE MASCARA AR MED	90181980	0102	5102	UN	1,00	89,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	FLUXOMETRO AR MEDICINAL O2	90181980	0102	5102	UN	1,00	179,00	0,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	CILINDRO VAZILHAME DE OXIGENIO 7M3 MEDICINAL ONU-1072	73110000	0102	5102	UN	1,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN DE CRISTINO CASTRO
AVENIDA MARCOS PARENTE - CENTRO
06.554.364/0001-08



Página: 1 / 1

Alvará - 2020

de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2020

000.768

Válido até 31/12/2020

Identificação

Matrícula : 001.035

Início da Atividade: 05/04/2011

Inscrição : 001.044

CPF/CNPJ: 13.509.428/0001-06

Contribuinte : **INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO**

Nome Fantasia : **ALTERNATIVA SAUDE**

Endereço : **00 RUA SIMÃO BORGES, 00319**

Bairro : **CENTRO**

Outras Informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária:

Validade:

Regularização Fundiária : **NÃO INFORMADO**

Porte da Empresa : **Média**

Grau de Risco : **NÃO INFORMADO**

Funciona em Residência : **Não**

Descrição das atividades

Principal: 4684299 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Chave de Autenticação : **MUSBSKU3-UIK75T9I-NVJXYVGP**

CRISTINO CASTRO, 22 de janeiro de 2020

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente pelo usuário : athos. Qualquer dúvida quanto a veracidade, consulte o Setor Tributário Municipal.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME			Protocolo: PIC1900807446
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100999377	CNPJ 13.509.428/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2011	Início de Atividade 11/04/2011
Endereço Completo Rua SIMÃO BORGES, Nº 319, SALA, CENTRO-Cristino Castro/PI- CEP64920-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			
Último Arquivamento Data 04/09/2019		Número 20190358564	Porte ME (Microempresa)
		Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO		CPF: 035.513.833-67	
Identidade: 2834496		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2019, às 11:28:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código J12AFVS.



PIC1900807446

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



MEMORANDO:

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 20 DE MARÇO DE 2020.

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AO: ASSESSOR JURÍDICO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

SENHOR ASSESSOR,

SOLICITAMOS DE V. S^a. A EMISSÃO DE PARECER ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N^o. 011/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

APÓS A ANÁLISE, ENCAMINHE-SE O PROCESSO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA OS DEVIDOS FINS.

CORDIALMENTE;


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

DESPACHO DO SETOR JURÍDICO



SENHOR PRESIDENTE,

A LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES FACULTA AO ADMINISTRADOR LICITAR OU NÃO, PREVENDO CASOS EM QUE O PRÓPRIO LEGISLADOR DISPENSA OU RECONHECE A INEXIGIBILIDADE EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO, 24 I DA LEI Nº. 8.666/93.

O ARTIGO ACIMA CITADO ASSIM DISPÕE: (G. N.)

"ART. 24. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

.....
II – PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ;

.....
ART. 23. AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO A QUE SE REFEREM OS INCISOS I A III DO ARTIGO ANTERIOR SERÁ DETERMINADA EM FUNÇÃO DOS SEGUINTE LIMITES, TENDO EM VISTA O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

.....
II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

A) CONVITE - ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS);

VALORES ALTERADOS PELO DECRETO Nº. 9.412, DE 2018)

ART. 1- II - PARA COMPRAS E SERVIÇOS

A) NA MODALIDADE CONVITE - ATÉ R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS);

CONFORME CONSTA NO ANEXO A EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME, COM O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA A DEVIDA AQUISIÇÃO, O QUE ESTÁ ABAIXO DOS VALORES DE MERCADO COTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESSA FORMA ENTENDE-SE, PARA O CASO EM APREÇO, SE AUSENTE AQUISIÇÃO DE MAIOR VULTO, A CONTRATAÇÃO DE INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME, CONFORME ESTÁ NOS AUTOS, PODE SER REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR TER APRESENTADO ORÇAMENTO COMPATÍVEL COM O VALOR DE MERCADO, TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 24, II DA LEI Nº. 8.666/93

ENCAMINHA-SE ESTES AUTOS PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

ESTE É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ, 20 DE MARÇO DE 2020.

ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

MEMORANDO:



CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 21 DE MARÇO DE 2020.

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

APÓS ANÁLISE DO PARECER ENCAMINHADO PELO ASSESSOR JURÍDICO DESTES MUNICÍPIO, RESOLVO ACOLHER E DETERMINAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME., INSCRITA NO CNPJ: 13.509.428/0001-06, CONFORME SE ENCONTRA NOS AUTOS.

CERTO DE SUAS PROVIDÊNCIAS


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102


TERMO DE ADJUDICAÇÃO



OBJETO: ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA N*. 011/2020.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, RESOLVO ADJUDICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 011/2020, ACERCA DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, EM FAVOR DA EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.509.428/0001-06, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE;


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N*. 011/2020.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, RESOLVO HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N*. 011/2020, ACERCA DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, EM FAVOR DA EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME., INSCRITA NO CNPJ: 13.509.428/0001-06, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PUBLIQUE-SE;


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 011/2020



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO O EXPOSTO PELO ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, RATIFICO O PRESENTE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME., INSCRITA NO CNPJ: 13.509.428/0001-06, APRESENTOU ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), ESTABELECIDA NA RUA SIMÃO BORGES, 319 – (SALA) - CENTRO, EM CRISTINO CASTRO - PIAUÍ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROCURADORA A SENHORA SANDRA HELENA DA SILVA BARRETO, PORTADORA DO CPF: 420.707.243-87.

PUBLIQUE-SE

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ -- PIAUÍ 21 DE MARÇO DE 2020.


ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FAÇO A JUNTADA DO CONTRATO.


BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE DA CPL

Pasta =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020.
REFERENTE À DISPENSA Nº. 011/2020.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO) E A EMPRESA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.319.675/0001-14, COM SEDE NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N - CENTRO, EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, O SENHOR SÂNDALO VAGNER NOGUEIRA, PORTADOR DO CPF: 148.158-42, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ.

CONTRATADA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 13.509.428/0001-06, COM ENDEREÇO NA RUA SIMÃO BORGES, 319 – (SALA) – CENTRO, EM CRISTINO CASTRO - PIAUÍ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO, PORTADORA DO CPF: 035.513.833-67 E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2.834.496–SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CRISTINO CASTRO - PIAUÍ.

O CONTRATANTE E A CONTRATADA, ACIMA ESPECIFICADOS, TÊM ENTRE SI AJUSTADO O PRESENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ART., 24, INCISO II MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO GASES MEDICINAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO:

O OBJETO ORA CONTRATADO, FOI OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM OS PRECEITOS DA LEI 8.666/93, ART 24, INCISO II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

O CONTRATANTE E A CONTRATADA VINCULAM-SE PLENAMENTE AO PRESENTE CONTRATO, A PROPOSTA APRESENTADA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- I – EMITIR A ORDEM DE FORNECIMENTO, ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE;
- II – EFETUAR PAGAMENTO À CONTRATADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO;
- III – FISCALIZAR O FIEL CUMPRIMENTO DESTES CONTRATO ATRAVÉS DOS RELATÓRIOS ENTREGUES.

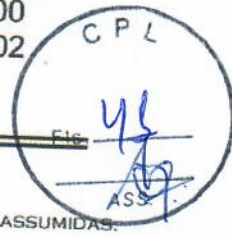
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- I – EXECUTAR O PRESENTE CONTRATO EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM OS SEUS DISPOSITIVOS, COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E COM A SUA PROPOSTA;
- II – ENTREGAR OS OBJETOS E PRESTAR DE IMEDIATO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
- III – RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO PELO CONTRATANTE;
- VI – ASSUMIR, POR SUA CONTA EXCLUSIVA, TODOS OS ENCARGOS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS E SUAS MAJORAÇÕES INCIDENTES OU QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE O REFERIDO OBJETO, BEM COMO ENCARGOS TÉCNICOS E TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SECURITÁRIOS DO SEU PESSOAL;
- V – UTILIZAR NA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SOMENTE PESSOAL EM SITUAÇÃO TRABALHISTA E SECURITÁRIA REGULARES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102



VI – MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

VII – FORNECER AO CONTRATANTE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS ACERCA DO OBJETO DESTES CONTRATO;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:

A CONTRATAÇÃO SERÁ CELEBRADA COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO, AINDA, SER PRORROGADO OU ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93, POR INTERESSE PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSOS:

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO NA FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS/SMS/FMS/OUTROS.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR:

O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). ✓

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, ESTANDO ESTA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - TENDO EM VISTA O PRAZO CONCEDIDO PARA PAGAMENTO, NÃO HAVERÁ, DENTRO DESTES PRAZO, ISTO É, DA APRESENTAÇÃO DA COBRANÇA À DATA DO EFETIVO PAGAMENTO SEM ATRASOS, NENHUMA FORMA DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ENQUANTO FOR PENDENTE DE LIQUIDAÇÃO QUALQUER OBRIGAÇÃO FINANCEIRA QUE LHE FOR IMPOSTA, EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ FISCALIZADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SERVIDOR REFERIDO ANOTARÁ, EM REGISTRO, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTES CONTRATO, O CONTRATANTE PODERÁ APLICAR À CONTRATADA, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA E SEGUNDO A EXTENSÃO DA FALTA ENSEJADA, AS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - EM CASO DE APLICAÇÃO DE MULTAS, O CONTRATANTE OBSERVARÁ O PERCENTUAL DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO POR DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - AS MULTAS PODERÃO DEIXAR DE SER APLICADAS EM CASOS FORTUITOS OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS PELA CONTRATADA E ACEITOS PELO CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - AS MULTAS APLICADAS SERÃO DESCONTADAS DE PAGAMENTOS PORVENTURA DEVIDOS OU COBRADAS JUDICIALMENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO EXCEPCIONALMENTE, POR QUAISQUER DOS MOTIVOS DISPOSTOS NO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93, SOB QUALQUER UMA DAS FORMAS DESCRITAS NO ARTIGO 79 DA MESMA LEI.

PARÁGRAFO ÚNICO - EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, A CONTRATADA NÃO TERÁ DIREITO A ESPÉCIE ALGUMA DE INDENIZAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E LEGAIS, RECONHECIDOS OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O EXTRATO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO PRAZO PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CORRENTE - PIAUÍ, PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DERIVADAS DESTES CONTRATO.

E POR ESTAREM DE ACORDO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME O PRESENTE CONTRATO LAVRADO EM DUAS VIAS, ASSINAM AS PARTES ABAIXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP: 64.995-000
Cristalândia do Piauí – Piauí - CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. 31 DE MARÇO DE 2020.


SÂDALO VAGNER NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Jonhny Jochen Lemos da S. Barreto

INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO – ME.
CNPJ: 13.509.428/0001-06

TESTEMUNHA:
CPF:



35057580353

TESTEMUNHA:
CPF:





ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Fone: 0xx89 - 3425-0029

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: TP 002/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE TAMBORIL II NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI
 CONTRATADO: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA ME (ARAÚJO CONSTRUÇÕES) CNPJ Nº 18.486.230/0001-78
 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS OU QUANDO EXPIRAR O OBJETO
 FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 784256/2013 E CONTRAPARTIDA DO FPM E OUTRAS RECEITAS.
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 27/04/2020



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PI
 AV. LAURENTINO PEREIRA, 878
 CNPJ: 06.553.994/0001-50
 CEP: 64.550-000 - São Francisco do Piauí - PI

Ofício GP nº 044/2020

São Francisco do Piauí - PI, 29 de abril de 2020

Assunto: Poderes para movimentar as Contas

Solicitamos junto ao Banco do Brasil S.A. o cadastramento dos responsáveis, o Sra. Isabel Cristina Barbosa Pinheiro de Carvalho, portador do CPF: 328.077.163-34, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. Antônio Anísio Ribeiro Gonçalves Soares, portador de RG: 557470 PI e CPF: 327.311.673-00, Secretário Municipal de Finanças, para Movimentar as Contas Corrente / Poupança/ Aplicações, dando poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques, solicitar saldo, extratos e comprovantes, cancelar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas efetuar saques-poupança efetuar pagamentos por meio eletrônico efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no ger. finance, Solicitar saldo /extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de CRED, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

AGENCIA	CONTA
7625-5	642-4

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio Martins de Carvalho
Prefeito MunicipalAo lmo. Sr.
JOSIAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Gerente - Agência Banco do Brasil Floriano-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 - Centro - CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí - PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
 Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020-PRG-SRP -CPL
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020 - SRP/PMCP/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
 CONTRATADA: INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 16.500,00 - (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2020.
 RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/FMS/SMS/OUTROS.
 VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
 Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
 CNPJ: 06.553.663/0001-10
 Paes Landim-PI

DECRETO Nº 09/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial, como medida adicional necessária ao enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde e os Decretos 18.947 de 22 de abril 2020, do Governo do Estado do Piauí que intensificam as medidas de combate ao Covid-19

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica obrigatório a toda a população, quando for necessário sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

§ 1º A população em geral recomenda-se o uso preferencial de máscaras caseiras, e não aquelas fabricadas para uso hospitalar.

§ 2º As máscaras caseiras podem ser produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

Art. 2º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde de Paes Landim, poderá por Portaria do seu Titular, regulamentar eventuais procedimentos adicionais para o efetivo cumprimento contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 20 de Março de 2020.

GUTERBERG MOURA DE ARAUJO
 Prefeito Municipal

Guterberg Moura de Araújo
 Prefeito Municipal
 CPF: 811.390.583 - 87
 Paes Landim - PI